

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 335/2023 AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

RECEBIDO

Por Larissa às 15:46, 31/7/2023

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.595.331/0001-38, com sede à Rua 85, nº 160, térreo, Quadra 17, Lote 20, Set. Sul, CEP: 74.080-010, Goiânia/GO, representado neste ato seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU**, firmado em 17/11/2022, conforme Ofício/HEMU nº 124/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **altera-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, para **reajustar o salário dos jovens aprendizes**, em razão do cumprimento legal da Medida Provisória 1.172 de 01 de maio de 2023, **com início dos efeitos a partir de 01 de maio de 2023**.

Desta forma, o valor unitário que era R\$1.239,00 (um mil duzentos e trinta e nove reais), passará para **R\$1.250,81 (um mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, conforme proposta de preço no anexo I.

Parágrafo único: Os efeitos do termo aditivo retroagirão ao período supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

VALDINEI VALERIO
DA
SILVA:66906164953

Assinado de forma digital por
VALDINEI VALERIO DA
SILVA:66906164953
Dados: 2023.07.05 13:55:02 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e

Cultura

Contratada

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 335/2023 AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

Anexo I – Proposta de Preço



www.iphac.org.br | @iphacbr

iphac
INSTITUTO PROMOVER

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FATURAMENTO – ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO

Goiânia, 08 de maio de 2023

Ofício nº 003/2023

Ao,
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
Aos cuidados, Departamento Financeiro ERG

Prezado(a),

Após cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar reajuste do salário dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo. O Em razão de decreto publicada no DOU (Diário Oficial da União) que segue citado abaixo:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O valor do salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023. Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Brasília, 1º de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Simone Nassar Tebet
Carlos Roberto Lupi
Luiz Marinho

Em razão do cumprimento legal da medida provisória publicada, solicitamos a mudança conforme padrões preconizados expostos. Dado isso, atualizamos nossas planilhas para ciência de todos nossos parceiros, tendo em vista a agilidade e exatidão dessa solicitação.

1

Este documento foi assinado digitalmente por **LUIS SOBREL DE ANDRADE** e **LUISA MOURA GOMES**. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 941D-025B-5F03-A2C3.

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 335/2023 AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.

www.iphac.org.br | @iphacbr

iphac
INSTITUTO PROMOVER

Segue abaixo a planilha reajustada de custos adequada ao novo salário mínimo, referente aos serviços prestados ao IGH.

Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2023				
Salário Mínimo de Referência	Referência	Valor Base	Valor	
Salário Mínimo Federal 2023 - Referência	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	
Salário Mínimo / Hora / Federal 2023	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00	
SALARIO E ENCARGOS				
Referência	Valor Base	Valor		
Salário Hora (Conforme Manual de Aprendizagem Pg 29)	100	R\$ 419,99	R\$ 419,99	
INSS	20,00%	R\$ 84,00	R\$ 84,00	
FGTS	2,00%	R\$ 8,40	R\$ 8,40	
Férias	3,33%	R\$ 14,00	R\$ 14,00	
Abono Férias	2,78%	R\$ 11,67	R\$ 11,67	
Incidência sobre Variável	1,00%	R\$ 4,20	R\$ 4,20	
13º Salário	8,33%	R\$ 35,00	R\$ 35,00	
Encargos Férias e 13º	2,00%	R\$ 8,40	R\$ 8,40	
VALOR DO SALARIO E ENCARGOS			R\$ 585,26	
BENEFÍCIOS				
Mês	Valor Base	Valor		
Seguro de Acidentes Pessoais	12	R\$ 11,98	R\$ 11,98	
Uniformes	12	R\$ 110,99	R\$ 110,99	
Vale Transporte - 6%	1	R\$ 4,30	R\$ 4,30	
VALOR DOS BENEFÍCIOS			R\$ 127,27	
GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL				
Referência	Valor Base	Valor		
Formação Profissional (Curso)	1	166,02	R\$ 166,02	
Uniformes / Camisas	1	19,80	R\$ 19,80	
PCN/EO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional)	1	7,63	R\$ 7,63	
Crachá	1	4,57	R\$ 4,57	
Seguro de Vida	1	1,98	R\$ 1,98	
VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL			R\$ 200,00	
Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional)			R\$ 1.250,21	
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS			R\$ 1.250,21	

Dado isso, reiteramos que a agilidade no trâmite interno dos Hospitais para a nova alteração no faturamento, referente ao salário e encargos dos jovens aprendizes, é de extrema importância. Agradecemos a Compreensão, e confiamos que este documento terá a devida atenção.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
Assinado de forma digital por VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
Dados: 2023.05.08 14:17:30 -03'00'
Valdinei Valério da Silva
Diretor Geral

Assinado digitalmente por:
Ana Cristina Pinho dos Santos
CPF: 918.141.938-19
Data: 10/05/2023 11:02:32 -03'00'

MUNDO DIGITAL

2



Este documento foi assinado por VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
Para verificar a validade das assinaturas vá ao site https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 941D-025B-5F03-A2C3

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 335/2023 AO CONTRATO Nº 9-5768-SERV-11-2022-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E O INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2LH2C-7BKXX-T4677-SXAXJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VALDINEI VALERIO DA SILVA (CPF 669.061.649-53) em 08/05/2023 14:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANA CRISTINA PINHO DOS SANTOS (CPF 915.141.935-15) em 10/05/2023 11:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2LH2C-7BKXX-T4677-SXAXJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Esse documento foi assinado por LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T98XC-V97FL->
EFJA8-9M123



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/941D-025B-5F03-A2C3> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 941D-025B-5F03-A2C3



Hash do Documento

C7B6265D170A3E49E0B8097D71453157A0AF400D5B8AA25D69778F26417F5A8D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/07/2023 é(são) :

☒ Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.110.735-** em 07/07/2023 18:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - ***.941.665-** em 07/07/2023 17:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 124/2023.

17/05/2023

Contratos

Recebido

Validado

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**Contrato nº:** 9-5768-SERV-11-2022-HEMU.**Fornecedor:** Instituto De Promoção Humana, Aprendizagem E Cultura – IPHAC.**CNPJ/MF sob o nº:** 11.595.331/0001-38.**Nome do representante:** Valdinei Valério da Silva.**E-mail do representante:** juridico@iphac.org.br**CPF nº.** 669.061.649-53.**Alteração nº:** 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 02), considerando o **contrato para prestação de serviço de recrutamento, seleção, contratação, capacitação, acompanhamento e disponibilização de jovens aprendizes**, para assistir à ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU, haja vista:

1 – Solicita-se alteração no contrato epígrafe para reajustar o valor do contrato, considerando alteração no salário dos jovens aprendizes, em adequação à **Medida Provisória nº. 1.172 de 01 de maio de 2023**, assim, o valor do salário mínimo passará de **R\$ 1.302 (Um mil, trezentos e dois reais)** para o valor de **R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais)** a partir de 01 de maio de 2023.

Desse modo, o custo unitário mensal por 01 (um) jovem aprendiz passará de **R\$ 1.239,00 (Um mil, duzentos e trinta e nove reais)** para o valor de **R\$ 1.250,81 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, com efeitos retroativos a partir de **01 de maio de 2023**.

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: 088.971.844-05
Data: 15/05/2023 14:12:58 -03:00

MUNDO DIGITAL
E-TRANSFORMAÇÃO

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU.
Instituto de Gestão e Humanização – IGH.

335.23.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE FATURAMENTO – ADEQUAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO

Goiânia, 08 de maio de 2023

Ofício nº 003/2023

Ao,
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO
Aos cuidados, Departamento Financeiro ERG

Prezado(a),

Após cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar reajuste do salário dos jovens aprendizes, para adequação ao novo salário mínimo. O Em razão de decreto publicada no DOU (Diário Oficial da União) que segue citado abaixo:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 2023

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O valor do salário mínimo será de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023. Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput, o valor diário e horário do salário mínimo corresponderá a R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e a R\$ 6,00 (seis reais), a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Brasília, 1º de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Fernando Haddad
Simone Nassar Tebet
Carlos Roberto Lupi
Luiz Marinho

Em razão do cumprimento legal da medida provisória publicada, solicitamos a mudança conforme padrões preconizados expostos. Dado isso, atualizamos nossas planilhas para ciência de todos nossos parceiros, tendo em vista a agilidade e exatidão dessa solicitação.

Segue abaixo a planilha reajustada de custos adequada ao novo salário mínimo, referente aos serviços prestados ao IGH.

Formação de Preço - Programa Promover Aprendiz 2023			
Salário Mínimo de Referência	Referência	Valor Base	Valor
Salário Mínimo Federal 2023 - Referência	1	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Salário Mínimo / Hora / Federal 2023	1	R\$ 6,00	R\$ 619,99
SALARIO E ENCARGOS			
	Referência	Valor Base	Valor
Salário Hora (Conforme Manual da Aprendizagem, Pg 29)	100	R\$ 619,99	R\$ 619,99
INSS	20,00%	R\$ 619,99	R\$ 124,00
FGTS	2,00%	R\$ 619,99	R\$ 12,40
Férias	8,33%	R\$ 619,99	R\$ 51,66
Abono Férias	2,78%	R\$ 619,99	R\$ 17,24
Incidência sobre Variáveis	1,00%	R\$ 619,99	R\$ 6,20
13º Salário	8,33%	R\$ 619,99	R\$ 51,66
Encargos Férias e 13º	2,00%	R\$ 120,53	R\$ 2,41
VALOR DO SALARIO E ENCARGOS			R\$ 885,82
BENEFÍCIOS			
	Mês	Valor Base	Valor
Seguro de Acidentes Pessoais	12	R\$ 11,98	R\$ 14,38
Uniformes	12	R\$ 110,95	R\$ 9,25
Vale Transporte - 6%	1	R\$ 4,30	R\$ 155,14
VALOR DOS BENEFÍCIOS			R\$ 165,78
GESTÃO OPERACIONAL E EDUCACIONAL			
	Referência	Valor Base	Valor
Formação Profissional (Curso)	1	166,02	R\$ 166,02
Uniformes / Camisetas	1	19,80	R\$ 19,80
PCMSO Exames Ocupacionais (admissional, periódico e demissional)	1	7,63	R\$ 7,63
Crachá	1	4,57	R\$ 4,57
Seguro de Vida	1	1,98	R\$ 1,98
VALOR OPERACIONAL E EDUCACIONAL			R\$ 200,00
Valor (Encargos/Benefícios/Operacional/Educacional)			R\$ 1.250,60
VALOR TOTAL - 1 JOVEM APRENDIZ MÊS			R\$ 1.250,60

Dado isso, reiteramos que a agilidade no trâmite interno dos Hospitais para a nova alteração no faturamento, referente ao salário e encargos dos jovens aprendizes, é de extrema importância. Agradecemos a Compreensão, e confiamos que este documento terá a devida atenção.

Atenciosamente,

VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
 Assinado de forma digital por VALDINEI VALERIO DA SILVA:66906164953
 Dados: 2023.05.08 14:17:30 -03'00'

Valdinei Valério da Silva
 Diretor Geral



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2LH2C-7BKXX-T4677-SXAXJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ VALDINEI VALERIO DA SILVA (CPF 669.061.649-53) em 08/05/2023 14:17 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ ANA CRISTINA PINHO DOS SANTOS (CPF 915.141.935-15) em 10/05/2023 11:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2LH2C-7BKXX-T4677-SXAXJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T98XC-V97FL-EFJAB-9AR29

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ LARYSSA SANTA CRUZ MARTINS BARBOSA (CPF 088.971.844-05) em
15/05/2023 14:12 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/T98XC-V97FL-EFJAB-9AR29>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>